



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de rateio de tarifa dos municípios pertencentes da ATUASERRA – Associação de Turismo da Serra Nordeste – para locação de espaço em forma de estande para o FESTURIS - Feira Internacional De Turismo De Gramado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é o pagamento de rateio de tarifa dos municípios pertencentes da ATUASERRA – Associação de Turismo da Serra Nordeste – para locação de espaço em forma de estande para o FESTURIS - Feira Internacional de Turismo de Gramado, que ocorrerá de 07 a 10 de novembro de 2024 no estande coletivo da Rota Turística Termas e Longevidade, para divulgação do município, seus atrativos e empreendimentos, juntamente com a rota.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O principal objetivo do estudo é o pagamento de rateio de tarifa dos municípios pertencentes da ATUASERRA – Associação de Turismo da Serra Nordeste – para locação de espaço em forma de estande para o FESTURIS - Feira Internacional de Turismo de Gramado, que ocorrerá de 07 a 10 de novembro de 2024 no estande coletivo da Rota Turística Termas e Longevidade, para divulgação do município, seus atrativos e empreendimentos, juntamente com a rota. O estande será contratado pela instância de governança regional Atuaserra Região Uva E Vinho, a qual Vista Alegre do Prata é associada, visto que será pago em formato de cotas para os municípios participantes. O Festuris é uma das maiores feiras turísticas do Brasil cujo principal público são agentes de viagens, operadoras de turismo e guias de turismo. A participação na feira é de extrema importância para que Vista Alegre do Prata seja destino turístico comercializado pelas empresas especializadas, aumentando o fluxo de turistas e gerando mais renda para o município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviço será realizada preferencialmente por processo de inexigibilidade. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será na forma de pagamento de rateio de tarifa para locação de espaço em forma de estande para o FESTURIS.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado antecipadamente para locação do espaço em forma de estande para o FESTURIS.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro fornecedor do serviço será selecionado mediante comprovação de documentação que comprove que atua na área de interesse desta municipalidade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor dos serviços prestados será de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme orçamento realizado. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Vista Alegre do Prata, 20 de agosto de 2024

Thaís Roman
Assessora da Secretaria

Valéria Pedron
Sec. de Turismo, Cultura e Desporto

